



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMLVII de 6 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: PORTARIA N° 79 a 84/2022

PORTARIA N° 79 A 84

DECRETO: N° 3.709/2022

DECRETO N° 3.709 DE 02 MAIO DE 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TERMO DE CESSÃO: 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

AVISO: N.º 02/2022

AVISO DE EDITAL

EDITAL N.º 02/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA N° 79 a 84/2022

PORTARIA N° 79/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IX, § 2, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **DORACY DA SILVA E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 100180 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 10/05/2022 a 10/08/2022**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo n° 2284/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – Ma

PORTARIA N° 80/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 4 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 130, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **RODOLFO MACHADO CORTEZ**, Motorista, matrícula n° 819560 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 10/05/2022 a 10/08/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo n° 2369/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

PORTARIA N° 81/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IX, § 2, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **JOSÉ DA NATIVIDADE MARTINS DOS SANTOS**, condutor socorrista, matrícula n° 819021-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo n° 1793/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

PORTARIA N° 82/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IX, § 2, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **RUBENITA RODRIGUES FERNANDES VALENTIM**, Agente de Endemias, matrícula n° 800409-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo n° 749/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

PORTARIA N° 83/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IX, § 2, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA JOSÉ SANTANA TINOCO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 800289 -1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo n° 820/2002.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

PORTARIA N° 84/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 04 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IX, § 2, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **LEONILDES MESQUITA OLIVEIRA**, Gestora, matrícula n° 700117-6, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo n° 1658/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: N° 3.709/2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

DECRETO N° 3.709 DE 02 MAIO DE 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e demais disposições pertinentes, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, e,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da garantia, proteção e efetivação dos direitos da mulher, enquanto objetivo fundamental preconizado pelo artigo 3º, inciso IV e artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, assegurando à população feminina o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e efetivação da política pública voltada à mulher no município de Paço do Lumiar através do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar (CMDM), instituído pela Lei Municipal nº 366/2007;

CONSIDERANDO os trâmites que instruem o processo administrativo nº 7363/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, excepcionalmente, a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Paço do Lumiar-MA para gestão 2022/2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do CDMD, formada por:

I Secretaria Municipal de Saúde

Adriana de Paula Aguiar Tavares, CPF: 844.143.833-15;

I Secretaria Municipal de Educação

Dayse Rodrigues dos Santos, CPF: 027.342.233 -25;

I Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Margareth Rose Silveira Guimarães, CPF: 842.630.083 -91;

I Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Erick Braiam Pinheiro Pacheco, CPF: 037.080.863 -09;

§1º - Esta Comissão será presidida pela Sra. Margareth Rose Silveira Guimarães.

§2º - Este processo eleitoral será excepcionalmente coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que dará suporte técnico e administrativo até o momento de posse dos membros do CMDM.

Art. 3º - O edital para inscrição e demais providências em relação à ocorrência do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paço do Lumiar deverá ser devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação em até 20 (vinte) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - TERMO DE CESSÃO: 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

CEDENTE	Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)
CESSIONÁRIA	BRK Ambiental S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.480.265/0001-04, com sede na Av. 09, Quadra 76, nº 15, Bairro: Maiobão – Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Braga de Araújo, portador do CPF nº 934.593.005-15 e da CI nº 0569488320 SSP/BA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4626/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Municipal nº 904, de 24 de março de 2022 e nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4626/2021.
OBJETO DO TERMO	O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto formalizar a Cessão de Uso de Área Pública, a título precário e gratuito, pelo CEDENTE para a CESSIONÁRIA, com a finalidade única e exclusiva de implementação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE na área de destinação de interesse público localizada na Estrada do Cajueiro, ao lado do ETE Lima Verde existente - coordenadas 2°32'37"15"S/44° 11'19.35"O – Loteamento Lima Verde, Quadra 38, com 2.848,00m², entre a Rua do Caju, área verde e área reservada para a CAEMA, em Paço do Lumiar/MA.
VALOR	A presente cessão de uso é concedida, a título gratuito
PRAZO DE VIGÊNCIA	A presente cessão de uso é concedida por prazo indeterminado, podendo ser cancelada discricionariamente, independentemente do consentimento do cessionário, por razões exclusivamente de interesse público, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA	26 de abril de 2022.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar
 Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - AVISO - AVISO: N.º 02/2022

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro
 CPF: ***.658.323-** em 06/05/2022 18:45:37 - IP com n°: 192.168.100.7
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1150





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022

AVISO DE EDITAL

EDITAL N.º 02/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER-SEMCEL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR 2022 E FESTEJO DE SÃO PEDRO DO PAU DEITADO, PARA ATENDER À LOGÍSTICA E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR, COM ESTEIO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Maranhão, CNPJ: 06.003.636.0001 -73, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SEMCEL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, entre os dias 10 de maio de 2022 até dia 17 de maio de 2022, as inscrições no processo de seleção, do chamamento público em epígrafe, que se efetivarão com as entregas das candidaturas, no horário das 08 às 13 horas, no protocolo geral do Centro Administrativo, respeitado os feriados, localizado a Estrada de Ribamar, s/n – Vila Nazaré – CEP: 65130-000, Paço do Lumiar – MA, com a efetiva a entrega da documentação relacionada ao edital do chamamento público em apreço, cujo objeto, versa sobre firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil, para execução do projeto SÃO JOÃO DO PAÇO 2022. A íntegra do referido **EDITAL N.º 02/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SÃO JOÃO 2022** e, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), bem como no átrio da SEMCEL.

Paço do Lumiar-MA, 05 de MAIO de 2022.

JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMLVII de 6 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLVII de 6 de Maio de 2022



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município



Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Educação

